

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024-SAAE

Ref. ao Processo P405391/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, e a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH**, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, sito à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, fone: (85) 3195-0726, inscrita no CNPJ sob o nº 74.075.938/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. João Ricardo Filgueiras Rios, portador da Carteira de Identidade nº 92002103887 SSP/CE e CPF nº 262.***.***-04, acordam em apostilar o Contrato nº 024/2024 - SAAE, tendo em vista o resultado do processo P405391/2025, parte integrante do Processo P328383/2024, referente a IN24002 - SAAE e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objetivo o **REAJUSTE** de 6,38% (Seis vírgula trinta e oito por cento) no valor unitário do item 01 do contrato nº 024/2024 – SAAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água bruta para atender o abastecimento de água na sede e nos distritos do município de Sobral, mediante publicação de decreto estadual que dispõe sobre a atualização da tabela pelo uso dos recursos hídricos do domínio do Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo terá sua vigência a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

4.1. O valor acrescido pelo reajuste do contrato equivale a R\$ 111.224,88 (Cento e onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.745.996,62 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.857.221,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO 6,38%	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	ÁGUA BRUTA	M³	21.266.706,75	R\$ 0,08210	R\$ 1.745.996,62	R\$ 0,08733	R\$ 1.857.221,50

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.04.122.0500.2465.339039.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 024/2024-SAAE e no fundamentado no art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como nos demais termos do Processo P328383/2024, referente a IN24002 – SAAE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo.

Sobral – CE, Data da Assinatura Digital.

JOAO RICARDO
FILGUEIRAS
RIOS:26276364304

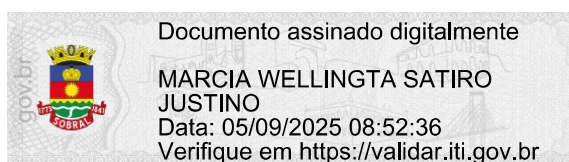
Assinado de forma digital
por JOAO RICARDO
FILGUEIRAS
RIOS:26276364304
Dados: 2025.09.08 08:23:21
-03'00'

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

João Ricardo Filgueiras Rios
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto:



Márcia Wellingtona Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 19.789